PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao 23 de março de 2020 às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a sexagésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Marcelo Bueno Loiola e secretariada por mim Vereador Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Ariane Farias Alves, Benedito Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos e José Pereira da Silva. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita o adiamento da leitura da Ata. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita a leitura das matérias do Poder Executivo: O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa da leitura integral das matérias do Poder Executivo e Legislativo; Solicitação colocada em votação ficando aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 14/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. **DESPACHO**: Encaminhem-se para as comissões competentes; Oficio nº 56/2020 Solicitando dilação de prazo por mais 10 (dez) dias de sorte a prestar as informações inseridas no Requerimento 09/2020; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. **DESPACHO**: Informe o Executivo acerca da dilação do prazo; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão para leitura da indicação 39/2020 e Projeto de Resolução 03/2020; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Realizada a Leitura das matérias do Poder Legislativo: Projeto de Decreto do Legislativo 07/2020 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos e outros que Concede título de Cidadã Honorária Lindoaina a Senhora Lucimary Figueiredo; **DESPACHO**: Encaminhe-se para as comissões competentes; Projeto de Resolução 03/2020 de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola e outros que determina procedimentos preventivos para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia. O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão do Projeto de Resolução 03/2020 na ordem do dia da presente Sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Emenda modificativa de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei n° 22/2019 e estabelece outras providências; Emenda modificativa de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei N° 09/2020 e estabelece outras providências; Emenda modificativa de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei N°

10/2020 e estabelece outras providências; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a inclusão das emendas na pauta da ordem do dia, solicitação colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade; **DESPACHO**: Encaminhe-se para ordem do dia da presente sessão; Requerimento 10/2020 de autoria do Vereador Bruno Fischer Tardelli e outros que solicita ao Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria de saúde informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas em relação ao COVID-19, em nosso município. REQUERIMENTO 10/2020 colocado em votação ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO**: Encaminhe-se ao Executivo; Realizada a leitura das Indicações 34/2020 a 39/2020 de autoria dos Vereadores Lincoln Medeiros de Godoi e Ariane Faria Alves e Bruno Fischer Tardelli. **DESPACHO**: Encaminhem-se ao Executivo; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa do intervalo e do uso Tribuna Livre. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Com a dispensa do uso da tribuna e dispensa do intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**; Coloca-se em discussão e votação a Emenda modificativa 11/2020 de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei n° 22/2019 e estabelece outras providências, ficando APROVADA por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir Domingos do Couto e outros que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica, ficando APROVADA por unanimidade; **DESPACHO**: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 08/2020 de autoria do Poder Executivo que revoga a Lei Complementar n° 1.034, de 24 de setembro de 2007 e dá outras providências correlatas. O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que reconhece a importância da matéria, contudo manifesta voto contrário, uma vez que o prefeito está jogando a responsabilidade de cortar beneficio dos servidores municipais para o Poder Legislativo. Destacou ainda que o Poder Executivo poderia utilizar uma ação direta de inconstitucionalidade, a fim de solucionar o problema. Colocado em votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2020 ficando REJEITADO com seis votos contrários dos Vereadores Ademir Domingos do Couto, Benedito Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, José Pereira da Silva e Lincoln Medeiros de Godoi e dois votos favoráveis dos vereadores Aparecido Luiz Matos e Ariane Faria Alves; Coloca-se em discussão e votação a Emenda modificativa 12/2020 de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei N° 09/2020 e estabelece outras providências, ficando APROVADA por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 09/2020 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO**: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Coloca-se em discussão e votação a Emenda modificativa 13/2020 de autoria da comissão de Justiça e Redação que Modifica dispositivo que

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

especifica no Projeto de Lei N° 10/2020 e estabelece outras providências, ficando APROVADA por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o PROJETO DE LEI N°10/2020 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, ficando APROVADO por unanimidade. **DESPACHO**: Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo; Coloca-se em discussão o Projeto de Decreto 06/2020 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos que Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Aparecido Francisco Gomes, ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: À secretaria para elaborar o respectivo Decreto e publique-se; Coloca-se em discussão o Projeto de Resolução 03/2020 de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola e outros que determina procedimentos preventivos para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia. O senhor presidente destacou que o projeto dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Câmara Municipal acerca do combate e prevenção ao COVID-19. O Vereador Bruno Fischer Tardelli destacou a importância das medidas a fim de prevenir a contaminação do COVID-19, ressaltando que alguns munícipes estão fazendo publicações politiqueiras a fim de atingir os membros do Poder Legislativo. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que sua família está confeccionando mascaras com auxilio dos empresários do município, que são disponibilizadas gratuitamente à população Lindoiana. Colocado em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2020 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO**: À secretaria para elaborar a respectiva Resolução e publique-se; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.**********

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROVADA EM SESSÃO DO DIA
27 de abril de 2020

PRESIDENTE

1º Secretário

2º Secretário